



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - SEMUTRAN



Ofício nº 043/2026-SEMUTRAN

Caicó/RN, 27 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores – Caicó/RN.

Assunto: Resposta à Indicação nº 1496/2025 - Ver. Rutênio Diniz Medeiros

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 1772/2025/SL/CMC, que encaminha a Indicação nº 1496/2025, de autoria do Vereador Rutênio Diniz Medeiros, solicitando estudo para implantação de lombada na Rua André Sales, bairro Adjunto Dias, esta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos – SEMUTRAN informa o que segue.

Conforme estabelece o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VI, a ondulação transversal é dispositivo destinado à redução imperativa da velocidade, devendo sua implantação ocorrer mediante autorização da autoridade de trânsito e com base em análise técnica, observando critérios relacionados às características da via, à visibilidade e à segurança do tráfego.

Após verificação in loco, constatou-se que a via é pavimentada em asfalto e constitui importante ligação entre a zona urbana de Caicó e o Perímetro Irrigado do Sabugí, apresentando fluxo significativo de veículos em ambos os sentidos. Observou-se ainda que a entrada da “areninha” mencionada no referido ofício encontra-se situada em trecho de curva associada a elevação da pista, circunstância que compromete a visibilidade adequada caso o dispositivo seja implantado nas imediações imediatas da curva.

Dessa forma, a instalação de lombada exatamente no ponto indicado não se mostra tecnicamente recomendável, considerando que a presença de curva e declividade pode comprometer a segurança viária.

Como alternativa técnica, esta Secretaria sugere a possibilidade de implantação de uma ondulação transversal em trecho anterior à curva, em distância segura que assegure visibilidade adequada nos dois sentidos de circulação, acompanhada da sinalização vertical e horizontal exigida pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - SEMUTRAN



Informamos ainda que, no momento, a Semutran não dispõe de material e corpo operacional próprio (calceteiro) para execução de serviços dessa natureza. Em razão disso, foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a fim de verificar a disponibilidade de equipe para eventual execução do serviço, considerando que aquela Secretaria possui profissionais habilitados para tal finalidade.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

LUZINETE DE SOUZA DANTAS

Data: 27/02/2026 09:37:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luzinete de Souza Dantas
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana,
Trânsito e Transportes Urbanos
Matrícula: 1994824-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - SEMUTRAN



Ofício nº 044/2026-SEMUTRAN

Caicó/RN, 27 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

Pedro Pereira da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Assunto: Solicitação de disponibilidade de equipe para implantação de lombada na Rua André Sales.

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos – SEMUTRAN solicita a verificação da disponibilidade de equipe (calceteiro) dessa Secretaria para execução de uma ondulação transversal (lombada) na Rua André Sales, bairro Adjunto Dias.

Após análise da solicitação apresentada pela Câmara Municipal, identificou-se a possibilidade de implantação do dispositivo em trecho anterior à curva existente nas proximidades da “nova areninha”, em ponto que garanta melhores condições de visibilidade e segurança aos condutores.

Informamos que a Semutran não dispõe, no momento, de corpo operacional para execução desse tipo de serviço, razão pela qual encaminhamos a presente solicitação para análise dessa Secretaria.

Ficamos no aguardo de retorno quanto à disponibilidade para execução.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LUZINETE DE SOUZA DANTAS
Data: 27/02/2026 09:35:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luzinete de Souza Dantas
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana,
Trânsito e Transportes Urbanos
Matrícula: 1994824-3